



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 082

Rubrica

CONTRATO Nº 010/2018

CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros - PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ 15.786.435/0001-80, com sede na Rua Francisco Gonçalves 02, Edf. Miguel Calmon, Sl 402, Comércio, Salvador/BA, neste ato representado pelo Sr. Manoel Lopes Gomes de Castro, portador da Cédula de Identidade RG nº 01.017.215-79 SSP/BA e do CPF nº 284.297.615-00, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui Objeto desse Contrato a contratação da empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, detentor exclusivo da **BANDA BABADO NOVO**, para se apresentar no Baile Municipal, edição 2018.

ITEM	DATA DA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÃO	HORÁRIO	DURAÇÃO DO SHOW	LOCAL	VALOR
01	03/02/2018	BANDA BABADO NOVO	02:00H	01H40min	CLUBE LITERÁRIO RUI BARBOSA	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor deste contrato será de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

Praça Duque de Caxias, - Empresarial José Ferraz nº 9 A - 1º andar, Centro
Bezerros - PE, CEP: 55660-000
E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS**

ORGÃO – 17000	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE – 17001	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO – 13	CULTURA
SUB-FUNÇÃO – 392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA – 1302	AÇÕES CULTURAIS
PROJETO/ATIVIDADE – 2.114	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES RELIGIOSAS, PROFANAS CÍVICAS, ARTISTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência a contar da assinatura deste instrumento, até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 084

Rubrica

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;
- II) Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;
- III) Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz nº 9 A – 1º andar, Centro
Bezerros – PE, CEP: 55660-000
E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº 085

Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, a Inexigibilidade nº 002/2018 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 29 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.081.510/0001-75
CONTRATANTE

DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA
CNPJ: 15.786.435/0001-80
CONTRATADO

15.786.435/0001-80
DE NOVO EMPREEND. ARTÍSTICOS LTDA
Rua Francisco Gonçalves, 02
Edf. Miguel Calmon Sl. 402
Comércio - CEP. 40015-090
SALVADOR - BA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz nº 9 A – 1º andar, Centro
Bezerros – PE, CEP: 55660-000
E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com

10º Tabelionato de Notas - Salvador
Tabelião Rosemary Carvalho Muniz
Avenida Princesa Isabel, nº 225 – Salvador – Bahia – CEP: 40130-030 – Tel: (71) 3222-1111
Reconhecido por Semelhança(s) firma(s)
MANCEL JONES JONES DE CASTRO...
Salvador - BA, 29 de Janeiro de 2018.
Em Teste da verdade
TARCIZO ROIM PEREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1596 AC915288-1
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

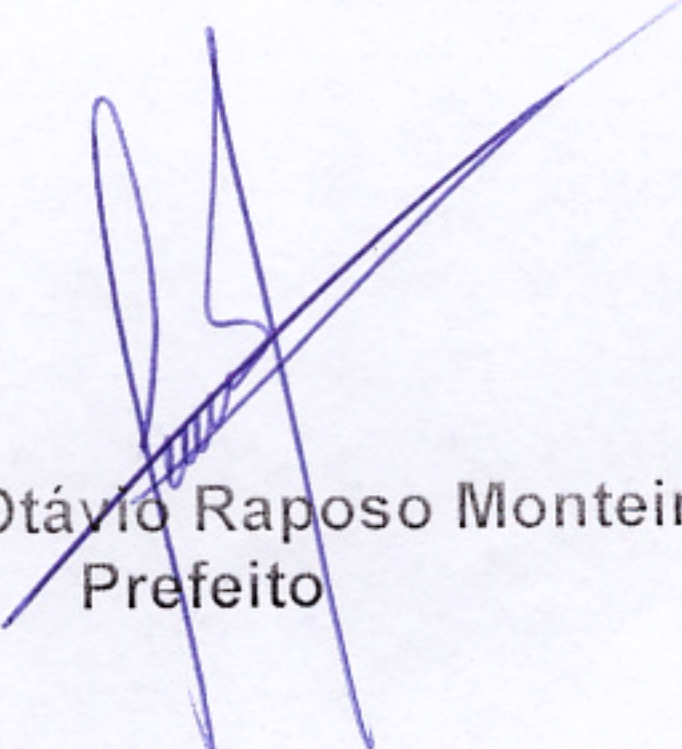
Processo Licitatório: 021/2018

Inexigibilidade 002/2018

Objeto: Contratação de empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ n.º 15.786.435/0001-80, empresa exclusiva do banda Babado Novo para apresentar-se no Baile Municipal de Bezerros-PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS – PE, torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, homologou e Ratificou a licitação em favor da empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, CNPJ n.º 15.786.435/0001-80, **detentor exclusivo da Banda Babado Novo**, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Bezerros, 19 de janeiro de 2018.


Severino Otávio Raposo Monteiro
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTO ARTISTICO LTDA**, CNPJ n.º 15.786.435/0001-80, empresa exclusiva da Banda Babado Novo para se apresentar no Baile Municipal, edição 2018.

CONTRATADA: **DE NOVO EMPREENDIMENTO ARTISTICO LTDA**, CNPJ n.º 15.786.435/0001-80.

ITEM	DATA DA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÕES	VALOR
01	03/02/2018	BANDA BABADO NOVO	R\$ 50.000,00


VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso III, da Lei federal nº.8666/93 e suas alterações.

Considerando o teor da CI nº. 007/2018 da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes, devidamente autorizado pelo Exmo senhor Prefeito no dia: 15/01/2018.

É inexigível a licitação sob nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação da Empresa: **DE NOVO EMPREENDIMENTO ARTISTICO LTDA**, CNPJ n.º 15.786.435/0001-80, detentora dos Direitos de apresentação artística Banda Babado Novo, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico e os relatórios comprobatórios do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Desportos, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo se inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 25, "caput" da lei de Licitações e Contratos. Todavia, o pregoeiro recomenda a autoridade superior "homologar ou não", o presente ato, haja visto que o evento é privado e detém venda de ingressos para acesso. A autoridade superior foi alertada que a receita deveria ser destinada há alguma entidade sem fins lucrativos e/ou que não houvesse cobranças para acesso em respeito ao acesso de ir e vir de qualquer pessoa, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988.

Bezerros, 19 de Janeiro de 2018.


Alexandro Antonio da Silva
PRESIDENTE DA CPL

hospitalares e medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) para atender à Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Máximo: R\$ 5.116.600,13; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 15/02/2018 às 08:00hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerras@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerras, 24/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D01DB6B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE REFEIÇÕES**

Processo N.º 019/2018. **Pregão Presencial N.º 015/2018 Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de refeições para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. **Valor Máximo: R\$ 126.560,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 19/02/2018 às 9hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerras@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerras, 24/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:FB5C9324

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE PNEUS**

Processo N.º 022/2018. **Pregão Presencial N.º 016/2018 Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus para as diversas Secretarias. **Valor Máximo: R\$ 762.216,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 19/02/2018 às 11hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerras@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerras, 24/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B24658CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS**

Processo N.º 023/2018. **Pregão Presencial N.º 017/2018 Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços mecânicos, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Valor Máximo: R\$ 4.181.595,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 20/02/2018 às 9hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerras@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerras, 24/01/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:43AFB883

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 020/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2018**

O prefeito do Município de Bezerras, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a realizar-se-á no Baile Municipal de Bezerras no Centro Literário Rui Barbosa, em favor da empresa Luan Promoções e Eventos, CNPJ N.º 05.102.456/0001-86, detentora exclusiva de Geraldinho Lins e Banda. Que se apresentará no dia: 03/02/2018, às 23 horas, pelo valor de R\$ 30.000,00.

Bezerras, 22 de fevereiro de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5A11E634

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO N.º 021/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2018**

O prefeito do Município de Bezerras, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para Contratação de apresentação artística, a realizar-se-á no Baile Municipal de Bezerras no Centro Literário Rui Barbosa, em favor da empresa De Novo Empreendimento Artístico LTDA, CNPJ N.º 15.786.435/000180, detentora exclusiva da Banda Babado Novo. Que se apresentará no dia: 03/02/2018, às 1 hora e 40 minutos, pelo valor de R\$ 50.000,00.

Bezerras, 22 de fevereiro de 2017.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:312F3E99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PROCESSO ANULADO**

Processo N.º 009/2018. **Tomada de Preços N.º 001/2018**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma de um prédio público, utilizado para Segurança Municipal. Considerando interesse público municipal conforme preceitua art. 49 da Lei 8666/93, o Presidente da CPL Anula o referido procedimento administrativo.

Bezerras, 24 de janeiro de 2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA

Presidente da CPL Bezerras/PE

Publicado por:

Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:C8A017DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N.º 00007/2017**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa para execução dos serviços da obra